

A CONSTITUIÇÃO DISCURSIVA DA INFÂNCIA MODERNA: A CRIAÇÃO SIMBÓLICA DE UM PEDAGOGO PARA EDUCAR MENINOS PORTUGUESES (SÉCULO XVIII)

FERNANDO RIPE¹; GIANA LANGE DO AMARAL²

¹Universidade Federal de Pelotas – fernandoripe@yahoo.com.br

²Universidade Federal de Pelotas – gianalangedoamaral@gmail.com.br

1. INTRODUÇÃO

O estudo que por ora apresentamos compõe parte do tema de investigação do projeto de doutoramento intitulado “A constituição do sujeito infantil moderno através da cultura impressa portuguesa do século XVIII”, que vem sendo desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), na linha de pesquisa Filosofia e História da Educação.

Tal interesse se justifica pelo fato de que no século XVIII português houve progressiva responsabilização dos pais pela educação dos filhos, gerando a proliferação de variados impressos que asseguravam instruir a melhor educação para os filhos em particular, ou mesmo à Mocidade e Meninos de modo geral. Tais impressos, em sua maioria, privilegiavam que a educação se distinguisse pelo ordenamento social, produzindo direcionamentos específicos para príncipes, filhos de nobres e de grupos urbanos de aristocratas. Nesse sentido, realizamos uma reflexão sobre a constituição discursiva da infância moderna tomando como principal fonte de análise a obra *O perfeito pedagogo na arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da polícia e urbanidade christã, conforme os usos e costumes de Portugal* (1782), escrita pelo Professor Régio português João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcellos (17??-1786).

A análise da obra permite identificar um conjunto de aconselhamentos edificantes que sintetizam regras e interdições. Em termos teóricos, a problemática foi construída a partir da categoria governamentalidade, de Michel Foucault. Portanto, consideramos especificamente nesta análise, o governo (FOUCAULT, 2006) dos infantis como sendo o conjunto de saberes ordenados pelo professor régio português, constituído para ser aplicado em escolas ou ministrado por Mestres, adaptado por uma série de procedimentos pedagógicos, a partir dos quais os meninos eram incitados a realizar repetidas reflexões, como formas específicas de poder. Este poder tem determinada população infantil (Meninos e Mocidade do Reino português) como alvo principal e, sobretudo, possuem técnicas e dispositivos disciplinadores. Tal aparato funcionava como ferramentas de controle, as quais pretendiam incutir nos meninos a disciplina, o comportamento ideal e a uma série de virtudes guiadas pela moral e fé cristã. Todavia, esperava-se que os meninos fossem consumidores/leitores dos aconselhamentos e ensinamentos de Vasconcellos, garantindo instrumentos para que a própria população infantil se governasse. Para tanto, eram necessárias práticas de governo para que o sujeito guiasse e conduzisse sua própria conduta. Na obra que analisamos, percebemos na figura simbólica do Perfeito Pedagogo (uma estratégia criada pelo autor) para cumprir o papel de governo em relação aos infantis. Assim, o Pedagogo assume o papel administrativo da educação dos Meninos, operando regras e normas nos três “objectos da educação”, sejam o coração, o espírito e o corpo.

2. METODOLOGIA

A obra *O Perfeito Pedagogo* possuía 294 páginas, subdividida em vinte capítulos com instruções que incluíam desde práticas individuais, como modos de se vestir, maneira correta de falar, de andar, de fazer as refeições, portanto, de ordem privadas, até normas coletivas como participações em passeios, conversas, visitas, idas a espetáculos, festas populares como carnaval, em suma, sociabilidades públicas.

Estamos preocupados em analisar a estrutura do discurso mobilizado pelo autor, compreendendo, para tanto, as construções/constituições que o mesmo emprega para o sujeito infantil. Ao entendermos que este discurso de governamento está diretamente inserido e influenciado pelo contexto político e social em que o seu autor está inserido, propomos a partir das regras de polícia e urbanidade cristã utilizadas por Vasconcellos, a organização de três bases enunciativas, que denominamos o governo do coração, do espírito e do corpo.

A primeira base, *Compondo corações*, coloca em evidência uma série de enunciados que direcionavam o menino cristão a manter as quatro virtudes cardinais, como alicerce das regras da Polícia e da Urbanidade cristã. Vale destacar que o conceito de polícia ficou aqui entendido como o “conjunto dos mecanismos pelos quais são assegurados a ordem” (FOUCAULT, 2004a, p. 197) na intenção de governar uma específica população, no nosso caso, os sujeitos infantis. Sinalizamos que a incorporação moderada do conjunto das quatro virtudes – Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança – constituem, na visão de Vasconcellos, um modelo representativo das ações em sociedade. Nesse sentido dever-se-ia persuadir “os Mancebos, que por este meio pôdem vir a figurar no Mundo para honra da Igreja, e do Estado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 222).

A segunda base que sistematizamos, *Organizando espíritos*, é relativa aos aspectos da formação do pensamento e da conduta infantil que constituiriam a construção edificante de “espíritos brilhantes”. Nesta perspectiva identificamos quais eram os conhecimentos recomendados para que Mestres conduzissem a boa educação intelectual dos meninos. Do mesmo modo, identificamos uma série de estratégias discursivas que indicavam quais as ciências e artes deveriam ser bem recebidas pelos meninos interessados em aprender a ler, escrever, valorizar as relações e comportamentos sociais, bem como adiantar conhecimentos metafísicos, que eram dirigidos pelas Instruções Régias de Portugal e, sobretudo, pela “Policia geral de toda a Europa, [que] vem a ser todo o ornamento de Homem bem nascido, e bem criado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 276).

A terceira base enunciativa foi denominada *Moldando corpos*. Nela, analisamos como Vasconcellos divulgou uma série de atividades como dança, manejo, espadas, caça, música, que pretendiam tanto serem recreativas para os meninos passarem o tempo, como possíveis para conservar a saúde e criar corpos robustos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Identificamos que o tratado de Vasconcellos atendia integralmente aos novos conjuntos de habilidades sociais partilhados em Portugal no final do século XVIII. A criação simbólica de um mestre competente, seja o “perfeito pedagogo”, foi uma estratégia discursiva criada pelo autor para implementar, entre os potenciais leitores, eficientes mecanismos disciplinadores capazes de organizar comportamentos regrados, sujeitos a constantes vigilâncias e potencializados por uma vida mundana.

Em *O Perfeito Pedagogo*, Vasconcellos incitava nos meninos a ocupação dos diferentes espaços sociais, ensinando formas tidas como ideias de usufruir de determinadas sociabilidades, ampliando o número de práticas honestas de divertimentos. Esse alargamento, para além da esfera familiar, é um possível indicador de que a criança e o jovem estavam sendo formados para uma vida comum em sociedade, desde que regrada e normatizada segundo os bons entendimentos da polícia e urbanidade cristã. Em linhas gerais, o “perfeito pedagogo” imita situações cotidianas e exemplifica as atitudes e as regras que os meninos deveriam aplicar a fim de garantir um espelho às suas condições sociais e às virtudes cristãs.

Ao considerarmos o desenvolvimento das virtudes cardeais, inferimos, sobretudo, a necessidade de que João Vasconcellos tinha em adequar o comportamento dos infantis ao seu projeto de polícia e urbanidade cristã. Ao desenvolver hábitos ponderados, de bom senso e discernimento; ações probas, honestas e lisas; disposições morais e destemidas; ações frugais e sóbrias, o autor acreditava constituir/compor na Mocidade cristã um conjunto de inspirações capazes de edificar o caráter, a índole, os aspectos mais íntimos da moral, portanto, erguer o coração dos meninos.

Ao analisarmos um agrupamento de enunciados que disciplinavam os meninos, observamos a convergência de ordenamentos que vulgarizavam práticas individuais e coletivas em torno dos espaços privados/familiares e públicos. Esperava-se que os sujeitos leitores fossem – de acordo com a ideia de regime de educabilidade – “normalizados pela leitura [...]. Habilidos nas suas aprendizagens, disciplinados, eticamente conformados nos seus desígnios (individuais e coletivos), fizessem reverter aquela textualidade ao vasto mundo do cultural e do civilizacional” (MAGALHÃES, 2011, p. 131).

A leitura de uma problemática muito centrada na categoria governamentalidade contribuiu para compreendermos como o autor de *O Perfeito Pedagogo* criou uma relação de práticas de leitura, de aprendizagem de conhecimentos, de atividades físicas e de reflexões como forma dos sujeitos infantis governarem a própria administração de suas condutas. Por exemplo, a própria ideia de polícia, amplamente utilizada por Vasconcellos, em grande medida servia como mecanismo de regulação do coração, do espírito e do corpo dos infantis. Portanto, o corpo e a alma funcionavam como objetos de aplicação, à medida que a disciplinarização do corpo fortalecesse e racionalizasse a alma, possibilitando, assim, que o sujeito infantil fosse capaz de eliminar os erros, reduzir imaginações e diminuir os desejos do corpo (FOUCAULT, 2004b, p. 155).

A potencialidade discursiva da figura do Pedagogo não está propriamente no governo sobre os infantis/meninos/mocidade, mas sobre os costumes e hábitos que os infantis tinham nas atividades cotidianas, bem como sobre os modos de pensar e atuar numa sociedade católica repleta de protocolos sociais de características nobres.

4. CONCLUSÕES

Nos finais do século XVIII a publicação de modelos educativos para crianças e jovens ganhou relativa evidência no cenário tipográfico português. Não foram poucas as editorações que pretendiam divulgar ou traduzir regras e normativas para a população lusitana. Como afirmou Carlota Boto, “o século XVIII delineou a ação de seus letRADOS de maneira a lhes conferir a missão de esboçar – à luz dos interesses do Estado – seus prospectos e visões de mundo” (BOTO, 2017, p. 34).

Foi nessa conjuntura social e cultural que, no final do Setecentos, o Professor régio português João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcellos publicou o tratado de civilidade *O Perfeito Pedagogo*. Decerto é que Vasconcellos compilou muitas ideias de outras duas obras da qual foi tradutor. Tratar-se-iam dos manuais *Livro dos meninos* (1778) e *Elementos da policia geral de um Estado* (1786). Estes dois impressos dão conta da principal intenção de Vasconcellos, ao formular um Pedagogo Perfeito, qual seja: a de que a “fortuna do nosso Candidato [Meninos e Mocidade portuguesa] depende toda da sua Educação”. Educação que deveria estar fundada no “Methodo da Policia, e Urbanidade Christã”. Evidente que os direcionamentos não eram feitos para meninos quaisquer, mas para o “Homem bem nascido, e bem criado” (VASCONCELLOS, 1782, p. 276).

Por fim, cabe destacar que o manual *O Perfeito Pedagogo* cumpriu sua proposição dentro do gênero da civilidade. O manual direcionava aos meninos a capacidade de estabelecer reconhecimento entre pessoas de mesma posição social, o que de certo modo afastava-os dos restantes que não partilhavam de igual hierarquia social, educativa ou econômica. Os discursos sobre a aprendizagem da civilidade orientavam a Mocidade a comportarem-se adequadamente em cada situação, estabelecendo e enumerando variadas situações públicas (passeios, visitas, jantares, bailes, espetáculos, entre outras atividades) como em ações individuais e por vezes privadas (modos de se vestir, falar, andar, sentar, gesticular, modos de se deitar, etc.). De acordo com Teresa Joaquim os saberes guiados por estes manuais de comportamento passavam necessariamente pela composição do corpo, “pela privatização de todas as funções corporais, uma distância cada vez maior entre o íntimo e o social” em que, por exemplo, “a higiene funciona como um processo de civilização à semelhança das maneiras de estar à mesa ou da moda como um dos processos/operadores de técnicas [...] o que foi designado como o trabalho das aparências” (JOAQUIM, 2015, p. 424).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOTO, Carlota. **Instituição pública e projeto civilizador**: o século XVIII como intérprete da ciência, da infância e da escola. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- FOUCAULT, Michel. A “Governamentalidade”. In: FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**: Ditos e Escritos, vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 281-305.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004a.
- FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004b.
- JOAQUIM, Teresa. Manuais de civilidade/comportamento. In: COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. (orgs.). **Dicionário Crítico de Gênero**. Dourados: Editora da UFGD, 2015, p. 421-426.
- MAGALHÃES, Justino. **O mural do tempo**: manuais escolares em Portugal. Lisboa: Editora Colibri, 2011.
- VASCONCELLOS, João Rosado de Villa-Lobos e. **O perfeito pedagogo na arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da polícia e urbanidade christã, conforme os usos e costumes de Portugal**. Lisboa: Na Typ. Rollandiana, 1782.